



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

Senhora Chefe,

Trata-se de solicitação para a contratação do curso "Questões Polêmicas de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição - atualizado de acordo com as Portarias 1467/1022 e 10360/2022" conforme dados abaixo:

1. Unidade solicitante: SGP/COTEC/SEAPPE - Seção de Aposentadorias e Pensões
2. Modalidade: telepresencial
3. Previsto no Plano Anual de Capacitação: Sim
4. Data/horário de realização:
  - 22 a 24 de março das 14h às 18h
  - 31 de março e 12 de abril das 14h às 16h
5. Carga horária: 16 horas
6. Participantes: 20 servidores(as), conforme indicações nominais doc. SEI n. 4318953
7. Diferencial da empresa para que tenha sido indicada e objetivo educacional do treinamento: doc. SEI n. 4318953
8. Dados da empresa indicada para ministrar o treinamento:
  - Razão Social: Hexagon - Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda
  - CNPJ 07.305.943/0001-71
  - Endereço: SAUS Quadra 6 Bloco K s/n, Asa Sul - Brasília/DF
  - Tel.: (61) 98133-9216
  - E-mail: hexagonconsultores@yahoo.com Contato: Thiago
9. Proposta comercial: conforme doc. SEI n. 4318954, validade de 60 dias
10. Valor da contratação após negociação: R\$ 21.053,00  
Inclui: apostila online, certificado de conclusão eletrônico e demais itens especificados na proposta comercial.
11. Justificativa de preço: conforme doc. SEI n. 4318962
12. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI n. 4318967
13. Condições de Contratação, doc. SEI n. 4318973, juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Registro de Preços.
14. Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n. 4318976

Por fim, propõe-se o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Valéria Reis Regattieri  
Analista Judiciário

De acordo.

À consideração superior.

Adriana Omoto de Paula  
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

De acordo.

À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro  
Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança

Ratifico a informação da COEDE/SEGCON, pela contratação do curso.

À consideração superior.

Paula Helena Batista Silva  
Secretária de Gestão de Pessoas

Ciente.

À SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa  
Diretor-Geral da Secretaria

## SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA REIS REGATTIERI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 23/02/2023, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/02/2023, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR**, em 23/02/2023, às 19:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 24/02/2023, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,  
**DIRETOR-GERAL**, em 26/02/2023, às 23:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4319049** e o código CRC **717EA8AC**.



|  |       |  |
|--|-------|--|
| ████████████████████<br>████████████████████<br>████████████████████   |       | ████████████████████<br>████████████████████<br>████████████████████   |
| ████████████████████<br>████████████████████<br>████████████████████<br>████████████████████<br>████████████████████<br>████████████████████ | SELEP | ████████████████████<br>████████████████████<br>████████████████████<br>████████████████████<br>████████████████████<br>████████████████████ |
| ████████████████████<br>████████████████████   | COTEC | ████████████████████<br>████████████████████   |
| ████████████████████   | SEFR  | ████████████████████   |
| ████████████████████<br>████████████████████   | SAI   | ████████████████████<br>████████████████████   |

12. Algum(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência? Não

Data: 22/2/2023.

Unidade: Seção de Aposentadorias e Pensões  
Gestor: Fabio Mantovani

**ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:**

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente as instruções abaixo:

1. Antes de indicar o/a servidor/a para o treinamento, favor certificar-se de que ele/a não estará em gozo de férias nem de horas credoras.

2. Caso haja necessidade de alguma substituição, favor indicar os dados do novo participante por meio de mensagem eletrônica para **cursos@tre-sp.jus.br**, o mais breve possível, para que seja providenciada a formalização junto à empresa contratada.
3. Observe que a referida contratação poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade de licitação, caso as unidades técnicas entendam que o pedido se enquadra no disposto pelo art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...*

...

*§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Assim, faz-se necessário que a justificativa referente à indicação da empresa destaque a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.